

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7433
Pedido 78649/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, inciso I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA** para prestação de serviço de manutenção no âmbito do Projeto *“Remoção de microcontaminantes e vírus em ETAs E ETEs, com ênfase no uso de carvão ativados e membranas”*.

Brasília, 10 de janeiro de 2025.

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente

002 2025 - Termo de Ratificação de Inexigibilidade - 7433 pdf
Código do documento 8260c2d2-1687-4fae-8b0f-7c2798731327



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

09 Jan 2025, 17:17:05

Documento 8260c2d2-1687-4fae-8b0f-7c2798731327 **criado** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-01-09T17:17:05-03:00

09 Jan 2025, 17:17:34

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-01-09T17:17:34-03:00

10 Jan 2025, 13:51:36

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 5926) - **Geolocalização: -15.7731411 -47.8707244** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2025-01-10T13:51:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6c5f6c055b774dab2d73759ab0ae843ac73220ce2cbd7de32b8b4e870ae5a4b4
(SHA512):edcf5190c756af534bd35b303ef7d977681c098bd51b48af3a38cb0f6a006ae23861af4d66834a1e37ff10c9364483a7d985b7176cf4aacafaf2406d6ad73dd8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.